



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VII - Nº 467  
12 de dezembro de 2023

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilabbrasil

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e  
Finanças

**Artemisa Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e  
Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangilila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Jobert Fernando Sobczak**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Isabela Nascimento dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Maria Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoni**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Antonio Adriano Semião**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e  
Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
CONSUNI.....	10
REITORIA.....	16
SGP.....	18
SODS.....	39

# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de pós-graduação **lato sensu**, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.015183/2023-49,

### **RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de pós-graduação **lato sensu**, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827108** e o código CRC **824B524C**.

## ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 292, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

### CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EAD

#### SEMESTRE LETIVO 2024.1

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.1)
30/01/2024	Publicação dos calendários dos cursos e lista da oferta de disciplinas que serão ofertadas no semestre 2024.1
05 e 06/02/2024	Solicitação de aproveitamento de disciplinas
17/02/2024	Início das aulas do semestre letivo 2024.1
15/07/2024	Término das aulas do semestre letivo 2024.1
22/07/2024	Consolidação de notas no AVA/SIGAA
30/07/2024	Fim da vigência do semestre letivo 2024.1

#### SEMESTRE LETIVO 2024.2

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.2)
30/06/2024	Publicação dos calendários dos cursos e lista da oferta de disciplinas que serão ofertadas no semestre 2024.2
08 e 09/07/2024	Solicitação de aproveitamento de disciplinas
03/08/2024	Início das aulas do semestre letivo 2024.2
11/01/2025	Término das aulas do semestre letivo 2024.2
20/01/2025	Consolidação de notas no AVA/SIGAA
28/01/2025	Fim da vigência do semestre letivo 2024.2

#### QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS EAD PARA OS SEMESTRE 2024.1

SEMESTRE LETIVO 2024.1 - Ano 2024	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS

Fevereiro	11
Março	23
Abril	26
Maio	25
Junho	24
Julho	12
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>

### QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS EAD PARA OS SEMESTRE 2024.2

SEMESTRE LETIVO 2024.2 - Ano 2024	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Agosto	25
Setembro	24
Outubro	23
Novembro	24
Dezembro	25
SEMESTRE LETIVO 2024.2 - Ano 2025	
Janeiro	09
<b>Total</b>	<b>130</b>

### QUADROS DOS DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS

#### ANO 2024

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
13	Fevereiro	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
14	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José (feriado estadual/CE)
25	Março	Data Magna (feriado estadual/CE)



29	Março	Sexta-feira da Paixão (feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalho (feriado nacional)
30	Maio	Corpus Christi (feriado nacional)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)

**ANO 2025**

<b>DIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)

# Conselho Universitário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Reedita, com alterações, **ad referendum** do Conselho Universitário, a criação e a regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovadas pela Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, considerando o processo nº 23282.019436/2023-53.

### **RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário:**

Art. 1º Aprovar a criação e a regulamentação do Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Internacionais (PAIE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

#### CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 2º O PAIE tem como objetivo acolher, acompanhar e orientar o estudante internacional na sua chegada à Unilab, inserção e regularização na vida acadêmica, visando contribuir para integração entre os estudantes e com o contexto em que se insere a Unilab.

#### CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art. 3º O PAIE é destinado a auxiliar estudantes internacionais ingressantes à Unilab, nas seguintes modalidades:

I - acolhimento: destina-se ao compartilhamento de moradia de estudantes veteranos com os estudantes internacionais ingressantes; e

II - tutoria: destina-se ao acompanhamento e à orientação ao estudante internacional recém ingressado.

### CAPÍTULO III DO ACOLHIMENTO

Art. 4º Poderão atuar na condição de acolhedor discente matriculado(a) regularmente em um dos cursos de graduação presencial da Unilab, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculado e frequente, até a data de publicação do edital de seleção, a partir do segundo semestre regular do seu curso de graduação presencial na Unilab;

II - possuir endereço residencial comprovado nos municípios de Acarape/Ce; ou Redenção/Ce; ou São Francisco do Conde/Ba; e

III - assinar o Termo de Compartilhamento de Moradia.

Art. 5º São compromissos do(a) Estudante Acolhedor(a):

I - oferecer as condições mínimas de acolhimento;

II - permitir acesso ao(à) Estudante Acolhido(a) à residência a partir da data definida para início do compartilhamento da moradia conforme cronograma estabelecido em edital;

III - fazer-se presente nos municípios onde reside, no Ceará e na Bahia, e estar acessível presencialmente e/ou por telefone/e-mail durante o período das chegadas a fim de acolher adequadamente o(a) estudante ingressante;

IV - acolher o(a) estudante ingressante pelo período definido em edital, a contar da data da assinatura do Termo de Compartilhamento de Moradia;

V - fornecer ao(à) Estudante Acolhido(a) as informações que se fizerem necessárias para a sua acomodação na residência e contribuir no seu processo de ambientação; e

VI - envidar esforços para a convivência respeitosa e harmoniosa com o(a) Estudante Acolhido(a).

Art. 6º São compromissos do(a) Estudante Acolhido(a):

I - colaborar para manter em dia os pagamentos das despesas a serem rateadas com o(a) Estudante Acolhedor(a) (alimentação, aluguel, água, energia, internet, etc);

II - permanecer na residência do(a) Estudante Acolhedor(a) pelo período estabelecido em edital;

III - fornecer ao(à) Acolhedor(a) as informações que se fizerem necessárias para a sua acomodação na residência;

IV - contribuir no que lhe for solicitado pelo(a) Acolhedor(a) para a manutenção das boas condições de moradia; e

V - envidar esforços para a convivência respeitosa e harmoniosa com o(a) Estudante Acolhedor(a) e os(as) demais residentes.

Art. 7º O(A) Estudante Acolhedor(a) fará jus ao recebimento de ajuda de custo destinada à complementação de despesas (água, luz, aluguel, materiais de limpeza, entre outras despesas) com o(a) Acolhido(a) estudante ingressante internacional.

Art 8º Associações de Estudantes Internacionais da Unilab poderão atuar no apoio ao acolhimento de estudantes internacionais ingressantes.

Art. 9º Critérios complementares de seleção, gerenciamento das vagas, valores da ajuda de custo, bem como pagamento de ajuda de custo complementar para instalação dos estudantes internacionais ingressantes poderão ser estabelecidos em edital específico.

#### CAPÍTULO IV DA TUTORIA

Art. 10. Poderão participar deste Programa, na condição de tutores, estudantes com status ativo da Unilab, mediante processo seletivo, para desenvolver atividades de acompanhamento, visando a permanência, a integração e o pleno desempenho acadêmico do estudante internacional recém ingresso.

§ 1º As atividades de acompanhamento serão definidas pela Comissão Coordenadora do PAIE, podendo ser alteradas, a qualquer momento, em função das necessidades detectadas no decorrer do processo.

§ 2º Cada tutor acompanhará no máximo 15 (quinze) estudantes internacionais, dependendo do número de estudantes selecionados para cada semestre em função da oferta de vagas.

§ 3º O acompanhamento do estudante internacional será iniciado logo após a sua confirmação de interesse de matrícula, ainda no seu país de origem, e será encerrada ao final de 3 (três) meses da sua chegada ao Brasil.

§ 4º O processo seletivo para tutoria será regulamentado por regras prescritas em edital.

Art. 11. Das competências dos tutores:

I - reunir-se, periodicamente, com o(a) Representante Coordenador(a) do Instituto em que estará lotado;

II - participar da capacitação do PAIE;

III - desenvolver as atividades de tutoria, que serão prescritas em edital, junto aos estudantes estrangeiros ingressantes; e

IV - elaborar e encaminhar relatórios periódicos de acompanhamento dos tutorandos ao(à) Representante Coordenador(a).

Art. 12. Da remuneração dos tutores:

I - apenas os tutores serão remunerados, recebendo a bolsa do PAIE;

II - o número de bolsas do PAIE obedecerá à demanda de entrada de internacional e à política de bolsas da Unilab; e

III - o valor da Bolsa será definido por portaria específica da Unilab, observando-se a disponibilidade orçamentária.

Art. 13. Da tutoria voluntária.

§ 1º Poderá ser Tutor Voluntário o estudante de graduação que tenha se classificado no processo seletivo para tutor e que esteja com **status** ativo na Unilab.

§ 2º As competências do Tutor Voluntário serão prescritas em edital.

#### CAPÍTULO V DA GESTÃO E DO FUNCIONAMENTO DO PAIE

Art. 14. Cada Unidade Acadêmica indicará um(a) Representante Coordenador(a), podendo ser um docente ou técnico-administrativo em educação, para acompanhamento das atividades dos PAIE.

Art. 15. A Comissão Coordenadora do PAIE será constituída por:

I - pró-reitor(a) de políticas afirmativa e estudantis (Propae);

II - representante(s) da Seção de Acolhimento e Articulação de Estudantes Internacionais (SAAEI/Propae);

III - representante(s) da Seção de Relações Institucionais (SERINST/Campus dos Malês);

IV - representante(s) da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (Prointer);

V - representante(s) da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/Propae);

VI - representante(s) da SEPE/Campus dos Malês;

VII - representante(s) da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);

VIII - coordenador(a) geral do PAIE;

IX - um Representante Coordenador(a) por Unidade Acadêmica; e

X - um representante discente do Consuni.

Parágrafo único. O Coordenador(a) Geral do PAIE será indicado pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 16. Das competências da Comissão Coordenadora:

I - elaborar plano de capacitação dos tutores e acolhedores;

II - planejar e avaliar as atividades desenvolvidas na tutoria e no acolhimento;

III - convocar reuniões para resolver questões referentes à tutoria e ao acolhimento, sempre que necessário;

IV - deliberar sobre o número de vagas na tutoria e no acolhimento, após consulta à Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan), sobre a viabilidade orçamentária para o atendimento do número de vagas;

V - deliberar sobre a seleção de tutores e acolhedores; e

VI - deliberar sobre os casos omissos em conjunto com a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae).

Art. 17. Das competências do(a) Coordenador(a) Geral:

I - coordenar as atividades desenvolvidas na tutoria e no acolhimento;

II - reunir-se, periodicamente, com os Representantes Coordenadores e tutores para programar e implementar as atividades a serem propostas;

III - acompanhar as atividades de capacitação desenvolvidas;

IV - garantir o bom andamento das atividades de tutoria e acolhimento; e

V - relatar na Comissão Coordenadora os problemas detectados nas atividades desenvolvidas pela tutoria e acolhimento.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. As Associações de Estudantes Internacionais na Unilab poderão apoiar a SAAEI/Propae e a SERINST/Campus dos Malês no gerenciamento e no monitoramento do acolhimento e tutoria do PAIE.

Art. 19. A Propae emitirá declaração aos integrantes do PAIE.

Art. 20. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae).

Art. 21. Fica revogada a Resolução nº 28, de 18 de novembro de 2014.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2023, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0828138** e o código CRC **918D09B5**.

# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 366, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000941/2023-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, do país, com ônus limitado para a Unilab, do(a) servidor(a) NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, Siape: 3073366, no período de 15/02/2024 a 14/02/2025, a fim de realizar estágio pós-doutoral, na Universidade do Porto, em Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 11/12/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826174** e o código CRC **BF192C07**.

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 980, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.017830/2023-57, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) técnico(a)-administrativo(a) **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3285686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0817721** e o código CRC **50E9AB54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 990, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.015141/2023-16, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **RAFAEL JORGE PONTES DIÓGENES**, Siape: 2228211, no período de **18/01/2024** a **16/04/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto n° 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821607** e o código CRC **B1C95ED5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 993, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.018102/2023-62**, resolve,

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LANNA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n° **3214674**, progressão por capacitação profissional, do nível II para o nível III de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822256** e o código CRC **13D1FB02**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.017158/2023-08**, resolve,

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **REBECA NATÁLIA SALCEDO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **2608379**, progressão por capacitação profissional, do nível II para o nível III de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822268** e o código CRC **CCC9C708**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 995, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018142/2023-12**, resolve,

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 3214759, progressão por capacitação profissional, do nível II para o nível III de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822293** e o código CRC **290B75E1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 997, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.009838/2021-88, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 2188920, da função de Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Reconduzir o servidor **GEOCLEBER GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 2188920, para a função de Vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0822443** e o código CRC **673B4E7B**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.009838/2021-88

SEI nº 0822443



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 998, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018783/2023-69**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LANNA MOREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **3214674**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento II** para o **padrão III**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823039** e o código CRC **C5E1D3E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 999, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018782/2023-14**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **REBECA NATALIA SALCEDO COUTINHO**, matrícula SIAPE nº **2608379**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento II** para o **padrão III**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823069** e o código CRC **8A8B6CA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1000, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do Processo n. **23282.018779/2023-09**, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES**, matrícula SIAPE n° **3214759**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento II** para o **padrão III**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **18 de dezembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823122** e o código CRC **DC103311**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.014506/2023-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **LISIANE MARTINS DE MACEDO**, Siape: 2219883, no período de **10/06/2024** a **07/07/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2015/2020**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto n° 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823168** e o código CRC **449028D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 1002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

Considerando o que consta no processo nº 23282.017053/2023-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Coordenação Geral do Centro de Estudos Africana (CEA-UNILAB), conforme Edital nº 06/2023 para o Biênio 2023-2025:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo
Rutte Tavares Cardoso Andrade	3013677	Coordenadora
Ricardo Matheus Benedicto	2366147	Vice-coordenador
Carlindo Fausto Antônio	1736696	Secretário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823179** e o código CRC **5F9FB3E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1003, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.018896/2023-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para exercerem encargo de substituto(a) da função de Coordenador(a) do Curso de Mestrado em Enfermagem, código FCC, por motivo de férias do(a) titular, LIVIA MOREIRA BARROS, matrícula SIAPE n° 3155460, nos períodos que seguem:

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE	1452417	11/12/2023 a 22/12/2023
THIAGO MOURA DE ARAÚJO	1814789	08/01/2024 a 12/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendência de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824422** e o código CRC **148DE17F**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23282.018896/2023-64

SEI nº 0824422





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1004, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° **23282.019242/2023-58**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **FRANCISCO JOSÉ MAREIRO BATISTA**, matrícula SIAPE n° **1069935**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento I** para o **padrão II**, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **10 de novembro de 2023**.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/12/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824607** e o código CRC **AD78AF6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.019370/2023-00, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA AMALIA CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE 2320318, para exercer encargo de substituto(a) da função de Gerente da Divisão de Licitações, código FG-01, por motivo de férias do(a) titular, durante o período de 02/01/2024 a 12/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826025** e o código CRC **029C61C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23804.001671/2023-32, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JUCELIA BISPO DO SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2332958, da função de Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês.

Art. 2º Designar o servidor **BASILELE MALOMALO**, matrícula SIAPE n° 1758850, para a função de Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras – Malês, assumindo as atribuições do titular nos afastamentos ou impedimentos legais no biênio 2023-2024, conforme edital IHLM n° 07/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826075** e o código CRC **789908C9**.

---

**Referência:** Processo nº 23804.001671/2023-32

SEI nº 0826075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.018405/2023-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **YANNE MACHADO LIMA ALVES**, Siape: 2171652, no período de **15/02/2024** a **15/03/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto n° 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/12/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826081** e o código CRC **7AE00F81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB N° 1010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab n° 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 885, de 03/08/2018, publicada no DOU n° 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria n° 906, de 09/08/2018, publicada no DOU n° 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo n° 23282.019295/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **YANNE MACHADO LIMA ALVES**, matrícula SIAPE 2171652, para exercer encargo de substituto(a) do cargo de Coordenador(a) de Políticas Estudantis, código CD-04, por motivo de férias do(a) titular, durante o período de 02/01/2024 a 26/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS  
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 07/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826171** e o código CRC **675E845C**.

# Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.018742/2022-91

### TERMO ADITIVO Nº 4 AO EDITAL SODS Nº 1/2022 - CHAMADA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR (SODS)

1. Prorrogar por **6 (seis) meses** a validade do Programa de Gestão e Desempenho, estabelecido pela Portaria Reitoria/Unilab nº 623, de 19 de dezembro de 2022, na unidade Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior.

Redenção, 11 de dezembro de 2023.

**NAZIANE DE SOUSA MARTINS**

Chefe da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, CHEFE DE SECRETARIA**, em 11/12/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827269** e o código CRC **0E4545F5**.